



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 06 de dezembro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 210 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

AVISO DE EDITAL

PROCESSO Nº 127/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2023

OBJETO: Contratação de empresa, devidamente cadastrada e licenciada junto aos órgãos de meio ambiente, para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, não inertes não perigosos classes II-A, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura. **DATA DA SESSÃO:** 21/12/2023 às 08h30min. Edital disponível no site <http://www.marlieria.mg.gov.br/conteudo/licitacoes.asp>. Informações: licitacao@marlieria.mg.gov.br ou Tel.3844-1160. Data: 06/12/2023. Juliano Pinto Martins – Pregoeiro.

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 113/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023 – CREDENCIAMENTO

OBJETO: credenciamento de empresa para prestação de serviços com fornecimento de 01 (um) médicos pediatra, para atendimento junto à Unidade Básica de Saúde de Marliéria e do Distrito de Cava Grande.

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2023, às 14h00min, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Município de Marliéria-MG reuniu-se na sede da prefeitura situada à Praça JK, nº 106, Centro, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao processo licitatório nº 113/2023, cujo objeto é “o credenciamento de empresa para prestação de serviços com fornecimento de 01 (um) médicos pediatra, para atendimento junto à Unidade Básica de Saúde de Marliéria e do Distrito de Cava Grande, a ser custeado com recurso próprio e/ou vinculado, conforme legislação em vigor”. O Credenciamento foi divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município através do sítio www.marlieria.mg.gov.br. Manifestou interesse em participar do presente credenciamento a empresa CLÍNICA PEDIÁTRICA CRESCER E SER S/C LTDA-ME, CNPJ 13.534.544/0001-85. Foi aberto o envelope da empresa mencionada, com os documentos internos sendo rubricados pelos presentes. Na presente reunião a empresa não se fez presente, tendo protocolado envelope com a documentação no dia 27 de novembro de 2023. Após análise da documentação apresentada pela licitante, a CPL declara que a empresa cumpriu com toda a documentação exigida no edital, estando apta a contratar com o Município de Marliéria. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, o Presidente ordenou a lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos, elevando a presente decisão à autoridade superior para possível ratificação e publicação. Marliéria, 04 de novembro de 2023.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 06 de dezembro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 210 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

André Vieira Barros – Presidente _____
Iane De Castro Andrade – Membro _____
Andressa Alves Miranda – Membro _____